

PARECER FISCAL Nº 004/2023

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Geração Futuro

ASSUNTO: Prestação de Contas parcial referente à repasse do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga – FMDPI-LI

1. ANTECEDENTES

Este parecer se trata do resultado da análise da prestação de contas PARCIAL, referente ao Primeiro Termo Aditivo de valor e prazo do Termo de Fomento firmado entre a Geração Futuro e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, valor esse fixado no montante de **R\$1.762.123,24 (Um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)**, com o escopo de averiguar a execução física e o alcance dos objetivos firmados no Termo, em cumprimento às diretrizes estabelecidas na **Lei Federal nº 13.019/2014** e posteriormente alterada pela **Lei Federal nº 13.204/2015**.

Para tanto, previu-se o investimento parcial de R\$1.272.191,47 (Um milhão, duzentos e setenta e dois mil, cento e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), para desenvolvimento das ações propostas no plano de trabalho do **Projeto Verdeporto: Idoso e meio ambiente** – Tendo a sua aplicação em: Serviços de pessoa física e jurídica, Formação de idosos, Arborização e reflorestamento, Adequação e reforma na sede da Geração Futuro, Mobilização itinerante e Desenvolvimento institucional.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

No parecer atual, referente a prestação de contas parcial do projeto Verdeporto: Idoso e meio ambiente acordada no Primeiro Termo Aditivo de valor e prazo do Termo de Fomento, as despesas foram bem esclarecidas com notas fiscais, ofícios, comprovantes de pagamentos, recibos e cotação, durante a análise foi observado que estavam todas as notas claras e licitas, observando as regras estruturais previstas nos **artº 63-72 da Lei Federal nº 13.019/14**.



3. CONCLUSÃO

Considerando com base nas informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas parcial, ficou claro todos os pontos que geraram despesa, sendo assim, indico a **APROVAÇÃO** da prestação de contas parcial do projeto Verdeporto: Idoso e meio ambiente, conseqüentemente indico que seja realizada transferência no valor de **R\$489.931,77 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos)**, oriundos da destinação de Imposto de Renda – IR, de pessoas físicas e jurídicas ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga – FMDPI/LI, devidamente descrito no **Termo de Fomento**, através do seu **1º Termo Aditivo**.

Este é o parecer.

Crislane Maria de Paula
Assessoria Contábil

**CRISLANE MARIA
DE
PAULA:0738204749
0**

Assinado de forma digital
por CRISLANE MARIA DE
PAULA:07382047490
Dados: 2024.02.16
11:38:11 -03'00'